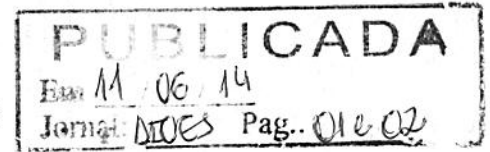




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.224 DE 10 DE JUNHO DE 2014



**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre o vencimento básico dos servidores públicos, estatutários, celetistas e contratados temporários, que compõem o Magistério Público Municipal de Cariacica, observados os percentuais:

- I. 4% (quatro por cento) a partir de 1º de abril de 2014, incidente sobre o vencimento básico de março de 2014.
- II. 2% (dois por cento) a partir de 1º de agosto de 2014, incidente sobre o vencimento básico de julho de 2014, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro de 2014.

§1º O reajuste conforme disposto nos incisos I e II deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas do Magistério Público Municipal de Cariacica, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§2º Estende-se o reajuste aos proventos e pensões mencionados no parágrafo anterior, dos servidores públicos do Magistério Público Municipal de Cariacica, cujos cargos não possuam paridade com os existentes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos em vigência.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 10 de junho de 2014.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Junho de 2014

Edição N°23774

DIVERSOS

Prefeituras

Alto Rio Novo

Extrato de Contrato

Processos Administrativos n.º

0320/2014.

Contrato n.º. 045/2014.

Contratante: Município de Alto Rio Novo/ES.

Contratada: Jailson da Silva Monteiro 08626262779.

CNPJ n.º. 13.732.173/0001-46.

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática. **Valor total:** R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais). **Período:** a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

Maria Emanuela Alves Pedroso
Prefeita Municipal

Protocolo 61990

Anchieta

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2014

Consortado: Munic. de Anchieta
Consortado: CONSÓRCIO
PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA
SUL - CIM EXPANDIDA SUL.

Objeto: Acrescentando 62,01551%
ao contrato originário.

Processo: 7116/2014

Marcus Vinícius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Protocolo 62023

Aracruz

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº. 227/2013

PARTES: Município de Aracruz-
ES, representado pelo Secretário
de Obras e Infraestrutura e a
empresa PERC CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO:** Proceder a retificação
da Cláusula Nona, item 9.1.1 do
Contrato acima citado.

Onde se lê: "9.1.1 - Fica designado
o servidor efetivo da Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura,
Sr. Weber Alcino Mantovanelli para
acompanhar e fiscalizar a execução
do presente Contrato."

Se lerá: "9.1.1 - Fica designado
o servidor comissionado da
Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura, Sr. Rosemberg

Ferreira Nunes, para acompanhar
e fiscalizar a execução do presente
Contrato."

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2014.

João Cléber Bianchi

Secretário de Obras e

Infraestrutura

Protocolo 61866

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2014

Processo n.º 896/2014

Contratante: Município de Aracruz,
representado pelo Secretário de
Obras e Infraestrutura.

Contratada: CONSTRUTORA
RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa
para execução dos serviços de
duplicação da Avenida Guaxindiba,
neste Município de Aracruz,
compreendendo o trecho entre os
KM 02 e KM da ES 124.

Prazo: O prazo total do contrato
fica fixado em 360 (trezentos e
sessenta) dias corridos, contados
a partir da data de recebimento da
ordem de serviços pela contratada,
excluindo-se o dia do início e
incluindo-se o do vencimento.

Valor: R\$ 10.640.619,91 (Dez
milhões, seiscentos e quarenta e
mil, seiscentos e dezenove reais e
noventa e um centavos).

Data da assinatura: 09/06/2014

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2014

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e

Infraestrutura

Protocolo 61919

RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2014

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 085/2013 - Pregão
Presencial nº 055/2013 - Processo
nº 11.542/2013 (Município de
Presidente Kennedy) Processo nº
5.747/2014**

Contratante: Município de
Aracruz, representado pelo
Secretário de Administração e
Recursos Humanos.

Contratada: DINÂMICA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de
empresa especializada em
serviços de telecomunicações
para implantação, operação, e
manutenção de circuito de acesso
dedicado a internet, com velocidade
de 30 (trinta) MPBS FULL DUPLEX,
síncrono, e com velocidade de 90
(noventa) MPBS FULL DUPLEX,
síncrono, conforme especificações
e condições constantes no termo
de referência.

Prazo: O prazo total de vigência
do presente CONTRATO será da
assinatura do mesmo até 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogado

por 48 (quarenta e oito) meses,
conforme disposto no art.57, IV da
Lei nº 8.666 de 1993.

Valor global: R\$ 192.666,67
(Cento e noventa e dois mil
seiscentos e sessenta e seis reais e
sessenta e sete centavos).

Data da assinatura: 09/06/2014

Aracruz/ES, 10 de Junho de 2014

Eidmilson Antônio Gambarti

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Protocolo 62211

1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO DE EMPREITADA
DE OBRAS Nº. 002/2013
PROCESSO Nº 4.233/2012**

CONTRATANTE: Município de
Aracruz - ES, representado pela
Secretária de Educação Interina.

CONTRATADA: RV CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo
estipulado na Cláusula Segunda do
Contrato Originário, por mais 150
(cento e cinquenta) dias no que
diz respeito a execução do serviço
referente ao lote 01 (um), contado
a partir de 12/06/2014.

Data da Assinatura: 04/06/2014

2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 001/2013
PROCESSO Nº 4.233/2012**

CONTRATANTE: Município de
Aracruz - ES, representado pela
Secretária de Educação Interina.

CONTRATADA: CUCO -
COMERCIAL PARTICIPAÇÕES
CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Replaniamento
(acréscimo/decrécimo) dos
serviços de construção de Escolas
Municipais Pluridocentes Indígenas
(EMPI) nas aldeias de Pau-Brasil
(lote 02) e Três Palmeiras (lote 03)
localizadas neste Município.

PRAZO: Ficam prorrogados por
mais 150 (cento e cinquenta)
dias os prazos estipulados na
Cláusula Segunda do Contrato
em referência, sendo: para o
lote 02 (dois) contado a partir de
03/07/2014 e para o lote 03 (três)
contado a partir de 05/07/2014.

Data da Assinatura: 04/06/2014

Aracruz-ES 10 de Junho de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação Interina

Protocolo 61850

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº. 190/2013

Processo nº 3.942/2013

Partes: Município de Aracruz -
ES, representado pela Secretária
de Educação Interina e a empresa
Brunetti Projetos e Incorporação
LTDA. ME.

Objeto: Replaniamento
dos serviços de conservação
e manutenção corretiva e
rotineira dos Prédios Públicos de
Equipamentos Educacionais de
Aracruz-ES.

Valor: Fica acrescido ao Contrato
Originário o valor de R\$ 443.006,77
(quatrocentos e quarenta e três
mil, seis reais e setenta e sete
centavos).

Em razão do acréscimo de
serviços ocorridos na obra,
perfezará o Contrato o valor de
R\$ 2.756.529,77 (dois milhões,
setecentos e cinquenta e seis mil,
quinhentos e vinte e nove reais e
setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 06/06/2014

Aracruz-ES 10 de Junho de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação Interina

Protocolo 61907

Baixo Guandu

COMUNICADO

**"MUNICÍPIO DE BAIXO
GUANDU"**

Torna público que requereu do IEAM,
através do processo nº 66689074,
licença(s) (LP e LI), para
**Empreendimentos Desportivos,
Turísticos, Recreativos ou de
Lazer, Públicos ou Privados
de Localidade Av. Beira Rio s/
nº, Mauá, Município de Baixo
Guandu - ES**

Protocolo 62106

Cariacica

LEI N.º 5.224 DE 10 DE JUNHO DE
2014

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre
o vencimento básico dos servidores
públicos, estatutários, celetistas
e contratados temporários, que
compõem o Magistério Público
Municipal de Cariacica, observados
os percentuais:

I. 4% (quatro por cento)
a partir de 1º de abril de 2014,
incidente sobre o vencimento
básico de março de 2014.

II. 2% (dois por cento) a
partir de 1º de agosto de 2014,
incidente sobre o vencimento
básico de julho de 2014, a ser pago

na folha de pagamento do mês de outubro de 2014.

§1º O reajuste conforme disposto nos incisos I e II deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas do Magistério Público Municipal de Cariacica, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§2º Estende-se o reajuste aos proventos e pensões mencionados no parágrafo anterior, dos servidores públicos do Magistério Público Municipal de Cariacica, cujos cargos não possuam paridade com os existentes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos em vigência.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 10 de junho de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 61981

DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

REGULAMENTA O DESCARTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E AFINS DA BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º - As doações de livros, revistas, CD's e DVD's e materiais afins recebidas pela Biblioteca Pública Municipal Madeira de Freitas passarão por um processo de avaliação técnica que verificará os seguintes itens:

I - A relevância dos materiais para o acervo da Biblioteca (interesse da instituição baseado na demanda);

II - O estado de conservação desses materiais, verificando se não se encontram sujos, infectados, rasgados ou deteriorados;

III - A atualização dos assuntos constantes nos materiais, levando-se em consideração se a obra cujo conteúdo não foi superado por novas edições, de acordo com a área de conhecimento a que se refere;

IV - O número de exemplares (duplicatas) no acervo.

Art. 2º - Após a criteriosa seleção, os materiais que não forem considerados de interesse da Biblioteca passarão por um processo de descarte.

Art. 3º - Durante este processo, os materiais descartados poderão ser repassados para outros projetos da Biblioteca, no qual poderão ser doados ou permutados com outras Bibliotecas, entidades, ONG's, projetos, penitenciárias, comunidades em geral ou mesmo os encaminhado para a reciclagem quando for o caso.

Parágrafo Único: No caso de encaminhamento para a reciclagem, o valor adquirido será revertido para aquisição de novos livros, materiais de consumo ou manutenção da Biblioteca Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 61984

DECRETO Nº 93 DE 04 DE JUNHO DE 2014

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO N.º 45/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 5º do Decreto nº 45/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A COGEPAM será composta por 01 (um) presidente e por 07 (sete) membros.

§1º Os membros da COGEPAM, que se constitui em comissão de caráter permanente, exercerão mandato mediante designação por Portaria do Chefe do Poder Executivo, permanecendo na função até ato oficial posterior em contrário.

§2º A COGEPAM se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de cinquenta por cento mais um de seus membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em efeitos a 17 de maio de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 04 de junho de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 62076

PORTARIA/GP/Nº 240 DE 29 DE MAIO DE 2014

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PDDE INTERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo, para atuar no âmbito da Rede de Ensino Municipal com a função de:

I - Acompanhar e monitorar as ações do PDDE Interativo em todas as Unidades de Ensino;

II - Promover a qualificação na metodologia do PDDE Interativo;

III - Promover reuniões visando a socialização das ações das escolas. § 1º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo criado por esta portaria será composto pelos seguintes

membros:

I - Do Programa Saúde na Escola (PSE)- Ana Paula Farias da Silva

II - Do acompanhamento à Educação do Campo- Auciléia Maretto

III - Do Programa Escola Sustentável- Eliete Prates de Oliveira

IV - Do Programa Escola Aberta- Neusa Simões Farias Bastos

V - Do Programa Mais Educação- Marilza Maria Meneguci

VI - Do Assessoramento e Fiscalização dos Caixas Escolares (AFFICE) - Erika Macedo Amaral da Silva

VII - Do Programa Escola Acessível - Ione Aparecida Duarte Santos

VIII - Do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Jaciara Lyrio Moraes Dezan

IX - Do Projeto de Mobilização - Jamili do Nascimento Mathias

X - Do Programa Atleta na Escola - Júlio Mardegan de Albais

Art. 2º. A coordenação de acompanhamento do Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo (PDDE Interativo) deverá atender:

I - Ao dispositivo legal da Resolução nº 49 de 11 de dezembro de 2013 em todos seus itens e subitens.

II - Ter a coordenação gera de um técnico desta secretaria.

III - Fazer acompanhamento sistemático das escolas com respectivos relatórios.

§ 2º Nomear o Professor MaPA, Paulo César da Silva Passamai, para Coordenar as Ações do Comitê de Acompanhamento do PDDE Interativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de maio de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 61974

PORTARIA/GP/Nº 267 DE 10 DE JUNHO DE 2014

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor Renan de Nardi de Crignis, matrícula nº 84715, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Nomear para responder interinamente como Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor Antônio Carlos Cesquim Diniz, matrícula nº 85490, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de junho de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 62153

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014/0010 - SEMUS

Modalidade: Dispensa de Licitação (Inc. IV. Lei 86)

Processo nº. 16601/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Valor Total: R\$ 35.822,79 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00

10.303.1025.2.2059

2.203.0002

Cariacica, 04/06/2014

Nilson Mesquita Filho

Secretário Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014/0012 - SEMUS

Modalidade: Dispensa de Licitação (Inc. IV. Lei 86)

Processo nº. 16601/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: JRG Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor Total: R\$ 26.064,00 (Vinte e seis mil e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00

10.303.1025.2.2059

2.203.0002

Cariacica, 04/06/2014

Nilson Mesquita Filho

Secretário Municipal de Saúde - PMC.

Protocolo 61991

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014/0013 - SEMUS

Modalidade: Dispensa de Licitação (Inc. IV. Lei 86)

Processo nº. 16601/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Valor Total: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00

10.303.1025.2.2059

2.203.0002

Cariacica, 04/06/2014

Nilson Mesquita Filho

Secretário Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014/0015 - SEMUS

Modalidade: Dispensa de Licitação (Inc. IV. Lei 86)

Processo nº. 16601/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Vitoria Farma Ltda - Me.

Valor Total: R\$ 35.400,00 (Trinta e